

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Canaã dos Carajás/PA, 04 de janeiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº. 003 /2018

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Vereadoras;

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS 09:00 Hs  
DATA: 06/02/18

*Zilmar Costa Aguiar Junior*  
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que proceda a criação da DEFESA CIVIL da cidade de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A DEFESA CIVIL é a participação da comunidade na defesa da própria comunidade. O papel da Defesa Civil é coordenar o trabalho de diversos órgãos do governo e da sociedade responsáveis pela resposta e prevenção de catástrofes. O Corpo de bombeiros, batalhões da polícia militar, serviços de emergência, todos seguem as orientações da Defesa Civil para atender a população nessas tragédias.

Assim, ela tem o dever não apenas de ajudar no resgate às vítimas e na recuperação de áreas atingidas, como também de prevenir os desastres antes mesmo que eles aconteçam.

Portanto, de suma importância a sua criação, notadamente para atuação imediata nas épocas do ano em que as emergências são mais evidentes como, nos casos dos períodos de chuva e de queimadas.

As Defesas Cíveis municipais são responsáveis pelo contato direto com a população. Elas repassam informações importantes sobre riscos e prevenção, coletam e distribuem suprimentos para vítimas de desastres e fazem vistorias em edifícios e áreas de risco, entre outras funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 06/02/18  
Zilmar Costa Aguiar Junior  
Discussão Única  
PRESIDENTE

*Zilmar Costa Aguiar Junior*

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Criada a DEFESA CIVIL e estruturada, o governo municipal poderá também, contar com o apoio de verbas estaduais e federais, bem como da iniciativa privada.

Sabemos que a criação da DEFESA CIVIL, requer planejamento e dedicação para a sua estruturação, mas o primeiro passo precisa ser dado, a fim de se garantir o bem estar da população e evitar tragédias.

Conto, pois, com o apoio dos colegas para a aprovação unânime dessa importante INDICAÇÃO.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR - "JÚNIOR GARRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 06/10/18  
Discussão Única  
PRESIDENTE

